

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 25 de julho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2863

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Extrato .....	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 259 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 08198/2023,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/08/2023.

**JOSEANE ESPINDOLA DA SILVA BASTOS****Professor "E" - Séries Iniciais**

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 260 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 47/2023 da Chefia de Gabinete do Prefeito e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10128/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, matrícula 6.141, portador da CNH 00457408817 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- MB/Caminhão Atron - placa LSH 9358

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 261 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 47/2023 da Chefia de Gabinete do Prefeito e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10128/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JOSÉ VALDECI DOS SANTOS** matrícula 1.153, portador da CNH 02976332444 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- MB/Caminhão Atron - placa LSH 9358

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 262 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 47/2023 da Chefia de Gabinete do Prefeito e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10128/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JORGE ANTONIO MOURA DE REZENDE**, matrícula 3.751, portador da CNH 00257286799 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- MB/Caminhão Atron - placa LSH 9358

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA.

**ATO DO CMDCA****DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA**

**Deliberação n.º 002/2023, que dispõe sobre o pedido de cancelamento de candidatura de conselheiro tutelar, no processo de escolha de conselheiros 2023 de São José do Vale do Rio Preto – RJ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, São José do Vale do Rio Preto – RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 112/1991 e suas alterações e o decreto n.º 1.442/2004.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009;

**CONSIDERANDO** que, consoante o caput Art. 139 - O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei n.º 8.242, de 12.10.1991), parágrafos 1º, 2º e 3º.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Fica aprovado, o pedido encaminhado através do Sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Flowdocs), do Senhor **Luís Filipe Dias Rodrigues**, alegando motivos pessoais, para o **cancelamento de sua candidatura** ao processo de escolha dos conselheiros para as eleições 2023 do Conselho Tutelar de São José do Vale do Rio Preto – RJ, após deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

João Carlos Rabello  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 5299/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5299/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800507-83.2023.8.19.20076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE NUTREN KIDS 400G	LT	64	R\$ 35,00	R\$ 2.240,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 6998/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.702,00 (nove mil e setecentos e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6998/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 9.702,00 (nove mil e setecentos e dois reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800698-31.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG;

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LEITE PREGOMIM PEPTI LATA DE 400GR	LT	66	R\$ 147,00	R\$ 9.702,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 12/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 7538/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.672,00 (dez mil e seiscentos e setenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7538/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 10.672,00 (dez mil e seiscentos e setenta e dois reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0800016-76.2023.8.19.0076 e 0800600-80.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.858.797/0001-89, com sede a Av das Palmeiras, S/N, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------------	-----	--------	-------------	-------------

1	OZEMPIC 0,25/0,50 MG	UND	<sup>8</sup>	R\$	R\$
				1.334,00	10.672,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 05/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 7538/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais);

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7538/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais nº 0800016-76.2023.8.19.0076 e 0800600-80.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a Rua Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA (VICTOZA)	CT	<sup>8</sup>	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 05/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/07/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº. 8400/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 8400/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação para o evento "2º Aniversário da Feira de Artesanato Águas de Março" com tema Festa Junina, que acontecerá nos dias 29 e 30 de julho de 2023, na Praça João Werneck, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). A referida dispensa será com a empresa **SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.990/0001-62, com sede a Rua Alameda Antônio Borges de Medeiros, nº 178, Bom Retiro - Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 17/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/07/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SANDRO BORGES PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO Nº: 8688/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 064	93,25	<b>Total: 18.929,75</b>
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CA 0001	
Descrição: Cadeira De Escritório Secretária Fixa				
Quantidade: 203	<b>Valor Unit.: 93,25</b>			Total Item: 18.929,75
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 043	671,00	<b>Total: 59.048,00</b>
Item: 21	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0006	
Descrição: Mesa Escritório - Estação de Trabalho, em painel MDF/BP, com				
Quantidade: 88	<b>Valor Unit.: 671,00</b>			Total Item: 59.048,00
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 084	367,06	<b>Total: 3.670,60</b>
Item: 41	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0007	
Descrição: Mesa de reunião Retangular 8 lugares				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 367,06</b>			Total Item: 3.670,60
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 031	776,00	<b>Total: 46.560,00</b>
Item: 43	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ES 0008	
Descrição: Mesa para Refeitório com dois bancos adulto				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 776,00</b>			Total Item: 46.560,00
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 128.208,35</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**  
Diretora de Administração Geral da  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 148/2022

PREGÃO: Nº 022/2022

FORNECEDOR: T &amp; T Atacadista LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8493/2023 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 23 de junho de 2023, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
98	PAPEL A4, 210mm x 297mm, 75g/m2, CX c/10 - resma de papel	CX	R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**Diretora de Administração Geral  
da Secretaria de Administração**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3284/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 27 de julho de 2023 e findando-se em 21 de julho de 2024, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, que tem por objeto PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADO NA ESTRADA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, AO ACESSO À BR-116, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**

Diretora de Administração Geral da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9600/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 24 de fevereiro de 2024.; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.888,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Reserva Orçamentária nº 1013/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso - 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**

Diretora de Administração Geral

da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9613/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a atendimento da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 18 de julho de 2023 e findando-se em 18 de dezembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.460,80 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1021/2023; Categoria Econômica: nº 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso - 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Básica - Estadual - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**Diretora de Administração Geral  
da Secretaria de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9539/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 07 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 57.000,75 (cinquenta e sete mil e setenta e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1015/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011550 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**Diretora De Administração Geral  
da Secretaria de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9719/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 24 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Reserva Orçamentária: nº 1025/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2023.



São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**  
Diretora de Administração Geral  
da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9598/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 24 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **174.765,00** (cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 1031/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**  
Diretora de Administração Geral da  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9599/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 24 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **85.498,90** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Reserva Orçamentária nº 1030/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**  
Diretora de Administração Geral da  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9602/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2023 e findando-se em 24 de fevereiro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **20.723,80** (vinte e mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1029/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE**

**ASSINATURA:** 21 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila dos Santos**  
Diretora de Administração Geral da  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8068/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;** **OBJETO:** prestação de serviços sonorização, iluminação e estrutura para realização do evento denominado **2º Aniversário da Feira de Artesanato Águas de Março** no Município de São José do Vale do Rio Preto, nos dias 29 e 30 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº **946/2023** - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2023.

**Priscila Dos Santos**  
Diretora de Administração Geral  
da Secretaria de Administração